



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

DECRETO N° 210, datado de 03 de novembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Considerando o requerimento administrativo nº 1167/2025, formulado pela Sra. Zenilda Lavanhole de Souza, protocolizado nesta Casa de Leis, através do Sistema Eletrônico sob o nº 2463/2025.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA**, portadora do RG nº **578** SSP/ES e CPF nº ***.099.***-**, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, dos Anexos XII e XIII, da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, seguido das alterações previstas nas Leis 153/2023, 154/2023, 158/2023 e 160/2024, tornando sem efeito o Decreto 176/2025, datado de 07/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

R E G I S T R A - S E , P U B L I C A - S E E C U M P R A - S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Wanderlei Segantini
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

Rocimpo
ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

Nivaldo
NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.